



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Saquarema**

R E S O L U Ç Ã O

Nº 169/95

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense  
ao Dr. Belarmino Fernandes de Oliveira.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do  
Rio de Janeiro, por meio de seus representant  
tes legais decreta e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense 8  
ao Sr. Belarmino Fernandes de Oliveira, a ser entregue em Sessão  
Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 19 de abril de 1995

Derval Antunes Pinheiro  
Presidente